



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

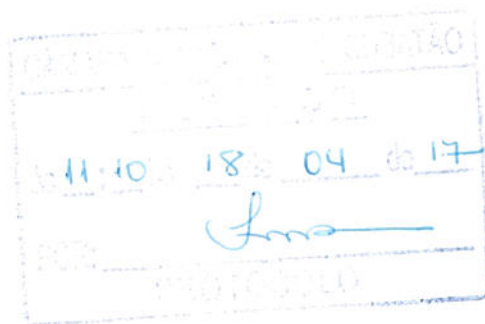
fls. 27 Jma

Ofício nº 353/2017/SEJUR  
Processo nº 2848/2017

Cubatão, 07 de abril de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

Ref.: Vereadora **ÉRICA VERÇOSA**  
Ofício nº 200/2017-prp  
Processo nº 425/2017  
Requerimento nº 35/2017



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, conforme manifestação do DETRANS / Secretaria Municipal de Gestão:

- "1. a viatura prefixo A-14 VW Parati destinada ao Conselho Tutelar da nossa Cidade está pronta para o uso a partir desta data.*
- 2. Os motoristas já estão designados 24 horas por dia".*

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

  
**JULIANA SOARES JOÃO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos